



**ATA DA 1724ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. José Manoel Gatto dos Santos, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Alencar Costa, não participou devido a afastamento para fins particulares e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Administração, Sr. Carlos Alberto da Silva. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 64662/14-59 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 19-08-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/39.2015, celebrado com a empresa **FERREIRA DE MELLO EIRELI - ME**, objetivando a prestação de serviços de remoção das antigas linhas de dutos de transferência e armazenamento de combustíveis desativados da interligação entre a Alemoa e o Saboó, a fim de alterar a razão social da empresa de **FERREIRA DE MELLO EIRELI – ME** para **FM ENGENHARIA EIRELI – ME**. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 24198/15-49, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação,



operação e manutenção da rede de estações hidrométricas na PCH Itatinga, em atendimento a Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 03/2010, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais); **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 37801/15-61 e considerando que o atual processo licitatório está suspenso em razão de sua judicialização, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **LOGMA SERVICE INDUSTRIAL LTDA. – ME**, objetivando a prestação dos serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de **R\$ 779.828,88** (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 36306/15-17 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 25-08-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para reposição do estoque da CODESP, no valor global estimado em [REDACTED], bem como, determinar que a Superintendência de Execução de Obras dê apoio à Gerência de Contratações, Compras e Licitações para formação dos lotes; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 38015/15-45 e considerando que o atual processo licitatório está suspenso em razão de sua judicialização, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME**, objetivando a prestação dos serviços de mão-de-obra administrativa e de manutenção para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de **R\$ 609.975,00** (seiscentos e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao



Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 28200/15-31 e embasada na DECISÃO DIREXE Nº 274.2015, de 22-07-2015, que autorizou a participação da CODESP, como apoiadora na **13ª Edição do SANTOS EXPORT 2015**, com direito a indicação de um representante da CODESP para a Visita Técnica aos Porto de Los Angeles, Long Beach e Oakland, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2015, **decidiu** autorizar a ida do Sr. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor Presidente, para participar da referida Visita Técnica. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Edinho Araújo, para a autorização de afastamento do País; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 18539/15-83 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-08-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22B.2015, celebrado com a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, a fim de acrescentar **R\$ 160.500,00** (cento e sessenta mil e quinhentos reais), representando 25% do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 6415/97-10, em função da celebração do Termo de Compromisso Arbitral e do 2º Termo de Aditivo ao Contrato PRES/032.98, celebrado com a empresa Libra Terminal 35 S/A, em 02-09-2015, **decidiu** definir as seguintes diretrizes: **a)** Atribuir às Diretorias Administrativa Financeira e de Relações com o Mercado e Comunidade a aplicação imediata das cláusulas financeiras; **b)** Atribuir à Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade as providências relativas à transferência provisória da DPF (NEPOM); **c)** Atribuir à Diretoria de Engenharia as providências relativas à transferência da empresa Fabiana - Transportes Marítimos Ltda.; **d)** Atribuir à Diretoria de Engenharia a execução das obras da Av. Perimetral trecho Canal 4 à Ponta da Praia, em consonância com o referido termo aditivo. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 26922/15-14, que tratou em deliberar quanto à inclusão no Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS dos ex-empregados que possuem direito à percepção do benefício da complementação de aposentadoria (Previsto no Acordo Coletivo de Trabalho Vigente), e reenquadramento nas respectivas tabelas salariais, o assunto foi



transferido para a próxima reunião. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 32352/12-40, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/088.2015**, de 01-09-2015, no qual o referido Conselho solicita que seja informado o índice efetivo do reajuste aplicado após a assinatura do aditamento ao Contrato DP/78.2013, celebrado com o Consórcio Subaquático Portuário - TGL., objetivando a assessoria técnica à fiscalização dos serviços supracitados, que prorrogou o prazo por mais 4 (quatro) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais e encaminhou o assunto à Diretoria de Engenharia para elaborar resposta; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 33651/11-75, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/089.2015**, de 01-09-2015, no qual o referido Conselho solicita que seja informado o índice efetivo do reajuste aplicado após a assinatura do aditamento ao Contrato DP/39.2012, celebrado com a empresa MPE – Montagens e Projetos Especiais S/A, objetivando a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos, do Porto de Santos e encaminhou o assunto à Diretoria de Engenharia para elaborar resposta; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 5238/12-00, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/090.2015**, de 01-09-2015, no qual o referido Conselho solicita que seja informado o índice efetivo do reajuste aplicado após a assinatura do aditamento ao Contrato DP/36.2012, celebrado com a empresa Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda., objetivando a prestação dos serviços de manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das subestações transformadoras de energia elétrica e redes de distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos e encaminhou o assunto à Diretoria de Engenharia para elaborar resposta; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 14343/15-10, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/105.2015**, de 25-05-2015, no qual o referido Conselho solicita complemento de informações, esclarecendo que foi solicitado relatório de custos e não somente de faturamento, referente aos últimos cinco anos do contrato celebrado com a empresa



Libra Terminal 35 S/A e encaminhou o assunto à Superintendência de Gabinete da Presidência para elaborar resposta; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 37782/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/59.2015**, de 31-08-2015, na qual o referido Conselho aprovou, em complemento a Deliberação CONSAD Nº 035.2015, de 13/07/2015, as sucessões das Diretorias conforme relacionadas a seguir: **a)** A Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle será sucedida pela Diretoria de Operações Logísticas; **b)** A Diretoria de Desenvolvimento Comercial será sucedida pela Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade; **c)** A Diretoria de Administração e Finanças será sucedida pela Diretoria Administrativa Financeira; e **d)** A Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras será sucedida pela Diretoria de Engenharia; **IV.8** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de compras diretas efetuadas por cada Diretoria, de julho a agosto de 2015 e solicitou que a Diretoria Administrativa Financeira complemente a planilha informando a quantidade comprada e o fornecedor de cada compra; **IV.9** – o Diretor Presidente parabenizou todos os funcionários da CODESP que participaram da organização do evento Saúde no Portos. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Operações Logísticas

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade e Superintendente do
Gabinete da Presidência, interino**